



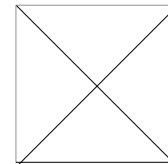
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00072/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Abre credito especial no valor de R\$ 160.881,00 para ações de enfrentamento de emergência da saúde - COVID-19 (Portaria 1.666/2020).

DIONISIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 01383/2020, de 05 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito especial no valor de R\$ 160.881,00 (Cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e um reais) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 03- Fundo Municipal de Saúde - Recursos da União
FUNÇÃO: 10- Saúde
SUBFUNÇÃO: 305- Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva
PROJETO: 2.151- Ações de Enfrentamento ao Coronavírus-Covid-19 (Port.1.666/20)
ELEMENTO: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoa Civil (6517) -R\$ 112.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (6518)-R\$ 16.881,00
ELEMENTO: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica(6519) -R\$ 32.000,00
RECURSO: 4.511- CUSTEIO- Outros Programas financiados por transferências Fundo a Fundo

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo 1º servirá o recurso da Portaria nº 1.666/2020, de 01 de julho de 2020, no valor de R\$ 160.881,00 (Cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e um reais) para Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde - Coronavírus(COVID-19).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Agosto de 2020.

DIONISIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Antonio Marco Duarte Borges
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.